

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

ERRATA NO DECRETO 228, de 05 de setembro de 2022

No Decreto Municipal de n.º 228, de 05 de setembro de 2022, que: **“Dispõe sobre a declaração de domínio público de área urbana, e dá outras providências”**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 05/09/2022:

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA/BA, através de seu representante legal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de dezembro de 2022.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =